



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.603/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **DAIANE CORTEZ RAIMONDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DAIANE CORTEZ RAIMONDI**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.013.151-6-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 059.845.939-12, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira - PSF, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 19 de maio de 2020 a 17 de julho de 2020, conforme Processo nº 4643/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 julho 120 20
DE Nº 11.943
UMUARAMA, 07, 07 120 20
DIVERSÃO DE ATOS OFICIAIS